

Ação de formação: “A Metodologia de Trabalho de Projeto em EMRC”

Destinatários: Professores do Grupo 290 (a ação é relevante para a dimensão científica e pedagógica)

Modalidade: Oficina de formação

Total de horas: 15 horas presenciais conjuntas + 15 horas de trabalho autónomo

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-105549/19

Formador: **LUÍS MIGUEL DA SILVA GONÇALVES**

Local de realização: Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral – Celorico da Beira

Calendarização (sessões presenciais): fevereiro: dias 18, das 18H0 às 22H00, e 29, das 14H00 às 18H00; março: dia 21, das 09H30 às 12H30; abril: dia 14, das 18H00 às 22H00.

Inscrição: Até 14 de fevereiro de 2020, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://forms.gle/oV9FyU4zGYoCV3Fq5> e entrega, obrigatória, em suporte de papel, até à data de realização da 1ª sessão (inclusive), da ficha de inscrição (com os dados profissionais devidamente confirmados) disponível em [aqui](#) para *download*.

OBJETIVOS:

Esta oficina pretende levar os professores participantes a:

- Identificar as diferentes fases de um projeto;
- Compreender o processo de trabalho em metodologia de projeto;
- Planificar aulas e função do desenvolvimento de projetos;
- Promover a articulação interdisciplinar para a concretização de um projeto;
- Desenhar e implementar projetos de natureza disciplinar e/ou interdisciplinar.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Considerada a obrigatoriedade da frequência de, pelo menos, 2/3 das horas presenciais previstas para a ação de formação, os formandos serão avaliados tendo como referência os seguintes critérios/indicadores:

- 1 - Qualidade científico-pedagógica das intervenções - 15%;
- 2 - Realização das atividades propostas - 25%;
- 3 - Produção de materiais e recursos relevantes - 45%;
- 4 - Reflexão crítica final – 15%

A avaliação quantitativa dos formandos terá uma classificação de 1 a 10, em que: 9 a 10 valores – Excelente; 8 a 8,9 valores – Muito Bom; 6,5 a 7,9 valores – Bom; 5 a 6,4 valores – Regular; 1 a 4,9 valores – Insuficiente.

No início da formação, conjuntamente com os formandos, será definido um perfil de avaliação para operacionalização dos critérios/indicadores considerados.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública; 3ª outros docentes a lecionar a disciplina de EMRC.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º maior proximidade de progressão na carreira (mudança de escalão); 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado (tempo de serviço para efeitos de concurso); 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

NOTAS:

1 - Nº mínimo de formandos para realização da ação: 10

2 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20;

3 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).

4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.

5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação.

6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;

7 - A inscrição na ação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 15 de fevereiro de 2020, em <http://www.cfae-guarda1.pt>